



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 78/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1504/2021

Pilar do Sul, 11 de março de 2021.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento de nº 18/2021, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos da Secretaria de Saúde e Bem Estar acerca da Unidade Móvel Pré-Hospitalar (SAMU).

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0173-2021
Recebido do Executivo 0108-2021
12/03/2021 10:53:04

Lucas de Góes Vieira Júnior



Pilar do Sul, 05 de março de 2021.

Ofício nº: 335/2021/SSABES

Prezada Advogada,

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada, pela secretária abaixo firmado, em atendimento ao requerimento nº 18/2021 da vereadora Elaine Nogueira Ramos, que trata da solicitação de informações quanto a relação da unidade móvel pré-hospitalar de Urgência (SAMU) do município, vimos por meio deste esclarecer:

1) Quais são os funcionários que estão trabalhando na área?

Nº	NOME	CARGO
01	Mauro Augusto Eleutério Fernandes	Enfermeiro
02	Edna de Oliveira	Técnico(a) de enfermagem
03	José Luiz de Proença	
04	Mariana de Oliveira Lara	
05	Marilu Vieira da Silva Bueno	
06	Alessandra Gomes da Silva Ribeiro	Motorista
07	Ariosvaldo Morales	
08	João Francisco de Moraes	
09	Ricardo Almeida	

2) Esses funcionários tem curso ou formação na área? Se sim, enviar a data de conclusão do curso e cópia do certificado.

De acordo as informações fornecidas pelo responsável técnico (RT), enfermeiro do SAMU, os enfermeiros e técnicos devem ter o curso na área de urgência/emergência e BSL – Suporte Básico de Vida.

Entretanto o RT informou que o curso BSL, nenhum dos funcionários possuem. É um curso ministrado pela Instituição Osvaldo Cruz, e o município encontra-se na lista de espera para realização do mesmo.



Considerando que todos os funcionários do SAMU têm treinamento na área de urgência e emergência, seguindo os protocolos e autorização do SAMU Regional.

- 1) Existe um cronograma de hora extra ou de plantonista? Se sim, enviar cópia do cronograma completo.
- 2) Qual o critério usado para a escolha dos plantonistas e dos que fazem horas extras?
- 3) Em caso de faltas ou férias desses funcionários, qual é o critério usado nas escolhas para substituição?

Existe a escala mensal dos funcionários do SAMU, há o cronograma quando férias de algum colaborador, ou seja, de forma programada. Quando se trata de atestado médico (afastamento não programado) é considerado o banco de horas de cada funcionário (selecionando o que possui menor carga horária), e a disponibilidade do mesmo.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Rita de Cássia Queiroz Carvalho
Secretária de Saúde e Bem Estar